

1                   **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
2                   **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3                   **SECRETARIA**

4                   **ATA Nº 006/2018**

5                   **752ª Reunião**

6   Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de  
7   Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,  
8   localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na  
9   Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a  
10   Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,  
11   ordinariamente reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a  
12   presença da Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos  
13   Conselheiros Alexandre Camilo Junior, César Augusto Galvão Arrais, Clícia Bühner Martins  
14   (suplente), Eduardo Pereira, Gilmar Batista Mazurek, João Manoel Grott, Ludmilo Sene,  
15   Paola Andressa Scortegagna (suplente), Paulo Rogério Moro, Rosane Falate e Silas  
16   Guimarães Moro para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Ciência e aprovação da  
17   Ata CEPE nº 004/2018 referente à reunião realizada no dia 22.05.2018; **2** - Processo nº  
18   **06.867/2018** (Parecer CEPE nº 055/2018). Interessada: Diretoria Administrativa -  
19   DIRAD/PROGRAD. Assunto: Solicita parecer referente aos egressos do Curso Normal  
20   Superior com Mídias Interativas que cursaram disciplinas de complementação em  
21   Pedagogia. Relator: Conselheiro João Manoel Grott; **3** - Processo nº **04.208/2018**  
22   (Parecer CEPE nº 048/2018). Interessado: Colegiado do Curso de Licenciatura em  
23   Educação Física. Assunto: Solicita adequações nas ementas das disciplinas: Prática  
24   Educativa - Projeto Integrado I e Educação Física e Prevenção de Violências, do Curso

25 de Licenciatura em Educação Física, da UEPG. Relatora: Conselheira Marli de Fátima  
26 Rodrigues; **4** - Processo nº **08.650/2018** (Parecer CEPE nº 056/2018). Interessada:  
27 Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação de Política de Cotas. Assunto:  
28 Encaminha relatório de políticas de cotas da UEPG, referente ao período de 2013 a 2017.  
29 Relator: Conselheiro Paulo Rogério Moro; **5** - Processo nº **05.557/2018** (Parecer CEPE nº  
30 057/2018). Interessado: Colegiado de Curso de Música. Assunto: Proposta de adequação  
31 curricular do Curso de Música, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane Falate; **6** -  
32 Processo nº **09.892/2018** (Parecer CEPE nº 051/2018). Interessada: Coordenadoria de  
33 Assistência e Orientação ao Estudante - CAO. Assunto: Relatório Final do Processo de  
34 Isenção da Taxa de Inscrição do Vestibular de Inverno 2018, da UEPG. Relatora:  
35 Conselheira Rosane Falate; **7** - Processo nº **18.592/2015** (Parecer CEPE nº 049/2018).  
36 Interessada: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva.  
37 Assunto: Proposta de Novo Regulamento do Programa Acadêmico de Pós-Graduação  
38 *Stricto sensu* - Curso de Mestrado em Ciências Biológicas, associação ampla entre a UEPG  
39 e a UNICENTRO. Relator: Conselheiro Alexandre Camilo Junior; **8** - Processo nº  
40 **16.519/2016** (Parecer CEPE nº 050/2018). Interessada: Coordenação do Programa de  
41 Pós-Graduação em Biologia Evolutiva. Assunto: Proposta de adequação curricular do  
42 Programa Acadêmico de Pós-Graduação *Stricto sensu* - Curso de Mestrado em Ciências  
43 Biológicas, associação ampla entre a UEPG e a UNICENTRO. Relator: Conselheiro  
44 Alexandre Camilo Junior; **9** - Processo nº **03.829/2018** (Parecer CEPE nº 052/2018).  
45 Interessada: Sandra do Rocio Ferreira Leal. Assunto: Ciência do Relatório Final das  
46 atividades desenvolvidas durante a Licença Sabática realizada na Universidade  
47 Tecnológica Federal do Paraná, nos períodos de 1º de junho a 22 de outubro de 2017 e

48 de 19 de fevereiro a 29 de março de 2018. Relator: Conselheiro Gilmar Batista Mazurek;  
49 **10** - Processo nº **05.122/2018** (Parecer CEPE nº 053/2018). Interessado: José Tadeu Teles  
50 Lunardi. Assunto: Ciência do Relatório Final das atividades desenvolvidas durante as  
51 Licenças Sabáticas realizadas nas Universidades de Glasgow e de Strathclyde - Escócia,  
52 no período de 1º de maio de 2017 a 31 de janeiro de 2018. Relator: Conselheiro Gilmar  
53 Batista Mazurek; **11** - Processo nº **16.138/2016** (Parecer CEPE nº 054/2018). Interessada:  
54 Luciane Patricia Andreani Cabral. Assunto: Projeto do Curso de Especialização em  
55 Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso. Relatora: Conselheira Sandra Borsoi. A  
56 Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a  
57 existência de quórum regimental, iniciou a reunião previamente agendada para esta  
58 data, colocando em discussão a Ata número 004/2018 referente reunião realizada no dia  
59 vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, e não havendo óbice obteve aprovação por  
60 unanimidade; seguidamente, passou ao chamamento dos processos para destaque, e  
61 não havendo manifestações, receberam aprovação unânime. Esgotada a pauta e dada  
62 sequência a reunião, passou-se às inclusões de matérias, quando houve a solicitação do  
63 Conselheiro Paulo Rogério Moro para relato acerca do *Processo nº 08.796/2018*,  
64 protocolado pelo Colegiado de Curso de Engenharia de *Software* solicitando alteração  
65 de oferta de turno do Curso de Engenharia de *Software*. Aceita a inclusão e relatado,  
66 colocado em discussão, a Conselheira Rosane Falate esclareceu que haveria solicitação  
67 da Coordenadoria de Processos de Seleção - CPS para posicionamento deste CEPE,  
68 considerando prazo exíguo para lançamento do Manual do Candidato para o Vestibular  
69 de Verão 2018; elucidou que a solicitação seria por conta das dificuldades impostas aos  
70 acadêmicos com disciplinas em dependência pela dificuldade encontrada pelo Colegiado  
71 na distribuição de horário no turno noturno, desta maneira citou que o Colegiado

72 pretenderia utilizar o período vespertino prioritariamente para as retenções e  
73 dependências; indicou que as discussões para alteração do projeto pedagógico do curso e  
74 do turno se estendem por dois (2) anos. O Conselheiro Eduardo Pereira mostrou-se  
75 incomodado com a decisão de *ad referendum* do Conselho Universitário - COU, ao  
76 considerar que também não tiveram tempo hábil para fundamentar análise; questionou  
77 se haveria impacto na contratação de professores. A Conselheira Rosane Falate  
78 respondeu que não haveria impacto docente e que o Colegiado teve receio de  
79 apresentar a proposta quando alterou o nome do curso, pois o entendimento da  
80 Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI poderia ser de um  
81 novo curso. O Conselheiro relator procedeu leitura do relato, conforme segue transcrito:  
82 *“O Colegiado de Engenharia de Software no dia 07/06/2018, através do Ofício*  
83 *COLENGSOFT nº 006/2018, solicita ao Pró-Reitor de Graduação alteração de turno*  
84 *noturno para integral do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, com*  
85 *respectiva alteração do seu Projeto Pedagógico. Apresenta os fatores que embasam a*  
86 *proposta de alteração, os problemas enfrentados hoje pelos acadêmicos em regime de*  
87 *dependência, as soluções que são adotadas pelo Colegiado para auxiliar estes alunos.*  
88 *Segundo o documento, a proposta de alteração de turno para integral irá flexibilizar a*  
89 *alocação de horários para as disciplinas de dependência. Anexo ao documento às fls. 07,*  
90 *08, 09 e 10 as atas das reuniões do Colegiado de Curso com parecer favorável a*  
91 *solicitação. Em 08/06/2018 o Pró-Reitor de Graduação encaminha o processo para a*  
92 *Diretoria de Ensino - DIREN que anexa às fls. 12 e 13 parecer onde considera que a*  
93 *mudança de turno noturno para integral poderá acarretar em uma diminuição na*  
94 *clientela interessada, visto que excluirá uma significativa parcela de interessados. Alega*  
95 *também, que já existe na área a oferta do curso de Engenharia da Computação, onde*  
96 *presume que haverá uma divisão de interessados nos dois cursos. Menciona que a oferta*

97 *de disciplinas em regime de dependência é um desafio enfrentado pelos cursos noturnos,*  
98 *visto que para alunos trabalhadores não existe a possibilidade de dispor de outros*  
99 *horários durante o dia ou mesmo aos sábados. E, por fim, considera existir outras*  
100 *medidas a serem adotadas antes da alteração de turno, como a oferta de disciplinas*  
101 *presenciais com apoio de plataformas da EaD e até mesmo no levantamento dos fatores*  
102 *que acarretam os maiores índices de reprovação e conseqüentemente nas dependências.*  
103 *Em 13/06/2018 o processo é encaminhado pela DIREN ao Pró-Reitor de Graduação com*  
104 *o parecer técnico da Diretoria e em 15/06/2018 a PROGRAD solicita ao Coordenador de*  
105 *Curso da Engenharia de Software posicionamento do Colegiado frente aos aspectos*  
106 *explanados pela DIREN. Em 02/07/2018 o Coordenador do Curso de Engenharia de*  
107 *Software encaminha o processo para a PROGRAD com o posicionamento do Colegiado*  
108 *de Curso às fls. 14 e 15 onde mantém a necessidade de alteração de turno para a*  
109 *melhoria da qualidade do curso. Em 04/07/2018 o processo é encaminhado para ciência*  
110 *e análise da DIREN que encaminha em 05/07/2018 para a PROGRAD para*  
111 *continuidade do trâmite. No mesmo dia (05/07) o processo é enviado ao Gabinete da*  
112 *Reitoria que em 17/07/2018 o encaminha ao CEPE para análise e deliberação. Em*  
113 *18/07/2018 é encaminhado para Presidência da Câmara de Graduação para análise e*  
114 *emissão de parecer e em 19/07/2018 o processo é encaminhado para este relator. Após*  
115 *analisar os argumentos apresentados pelo Colegiado do Curso de Engenharia de*  
116 *Software e das alegações contrárias apresentadas pela DIREN, este relator é de parecer*  
117 *favorável a alteração de turno noturno para integral e recomenda o mesmo*  
118 *posicionamento dos demais Conselheiros”. Manifestou-se o Conselheiro Silas Guimarães*  
119 *Moro inquirindo se as dependências foram ofertas aos sábados. A Conselheira Rosane*  
120 *Falate informou que este ano a oferta ocorreu aos sábados, no entanto muitos*  
121 *acadêmicos trabalham e outra dificuldade encontrada foi quanto ao professor lecionar*

122 no sábado; disse que no primeiro semestre um professor colaborador se responsabilizou  
123 por uma disciplina no sábado. O Conselheiro Silas Guimarães Moro resumiu que a oferta  
124 paralela seria irregular, julgando que o Colegiado deveria dispor oferta dando condições  
125 ao aluno de assistir a disciplina; considerou as características do pedido, analisando que  
126 seria prudente que a informação que o curso seria predominantemente noturno,  
127 somente com disciplinas reprovadas no período vespertino, para que o candidato  
128 trabalhador se inscreva, poderia ser colocada no Manual do Candidato. Enfatizou o  
129 Conselheiro Alexandre Camilo Junior que se o acadêmico trabalhador teria dificuldade  
130 em frequentar aulas aos sábados, o mesmo aconteceria à tarde. Já o Conselheiro Silas  
131 Guimarães Moro reforçou que poderia não haver professor para lecionar à tarde;  
132 demonstrou que no Curso de Administração haveria oferta de disciplinas aos sábados  
133 pela manhã e tarde, para atendimento da demanda dos acadêmicos que não  
134 obtiveram sucesso na disciplina regular; opinou que a característica de um curso integral  
135 não seria ofertar somente as dependências no contraturno, mas alternativamente  
136 estabelecer que se o acadêmico obtiver êxito, cursaria todo o curso no período noturno;  
137 comentou que esta seria uma proposta do colegiado atual, todavia não poderia tolher a  
138 autonomia das próximas gestões. A Conselheira Rosane Falate informou que  
139 aproximadamente sessenta e cinco por cento (65%) dos ingressantes não teriam vínculo  
140 empregatício, causando apreensão quanto a mudança no perfil da clientela. O  
141 Conselheiro relator resgatou informações estatísticas, demonstrando que o Colegiado  
142 teria condições de atendimento na flexibilização das disciplinas de dependência. O  
143 Conselheiro João Manoel Grott enfatizou que haveria queda na demanda e que o  
144 acadêmico ficaria ocioso com uma grade curricular sem alteração proposta para um  
145 curso noturno. Após outras interações, quanto a mudança da clientela e se o ingressante  
146 manteria vínculo empregatício, a Conselheira Paola Andressa Scortegagna partilhou

147 experiência familiar na questão que realmente deveria ser discutida, se o Colegiado teria  
148 preocupação na diminuição do índice de reprovações ao invés da oferta das  
149 dependências; citou que o curso em questão teria alto índice de reprovações e  
150 desistências, e mesmo que ofertado em período integral, mas sem preocupação  
151 metodológica, o problema seria deslocado sem resolução; refletiu que seria uma  
152 discussão para outros cursos também, visto que continuaria camuflando condição de  
153 acesso, sem permanência e formação. O Conselheiro Silas Guimarães Moro concordou  
154 com a exposição retro e ainda incluiu que o acadêmico deveria vir em primeiro lugar,  
155 como essência da Universidade. A Conselheira Rosane Falate esclareceu que as discussões  
156 a respeito foram longas, visto que os docentes teriam preocupação em lecionar  
157 conteúdos profissionais interessantes, no entanto os acadêmicos estariam cansados do dia  
158 laboral e não dariam conta mesmo do conteúdo básico; explicitou que o Coordenador  
159 traria preocupação que os acadêmicos não estariam vivenciando a Universidade, não  
160 participariam de iniciação científica ou cursos de extensão, desta forma a proposta de  
161 turno integral seria uma maneira de resolver estas questões. Aparte, o Conselheiro João  
162 Manoel Grott afirmou que os acadêmicos do curso de Direito do turno noturno seriam  
163 mais produtores. O Conselheiro Eduardo Pereira comentou sobre as características dos  
164 cursos que teriam como base disciplinas de cálculos e que teriam alto índice de  
165 reprovações, com isso os cursos seriam integrais com exceção de Engenharia de *Software*;  
166 teceu comentários quanto a celeridade da proposta, reafirmando que o Conselho estaria  
167 reagindo, ao invés de analisar profundamente uma mudança estrutural significativa. O  
168 Conselheiro Alexandre Camilo Junior comentou sobre o funcionamento dos cursos de  
169 Física e o *déficit* da profissão de professor; revelou não estar à vontade para votar a  
170 matéria, considerando que o problema de encaixar os horários perduraria. O Conselheiro  
171 João Manoel Grott corroborou que o tema precisaria ser aprofundado, quiçá com a

172 presença dos proponentes; chamou atenção para o período do curso, considerando como  
173 opção de uma demanda ativa no mercado de trabalho e que, até as faculdades  
174 estariam alcançando com outras engenharias no período noturno. O Conselheiro Gilmar  
175 Batista Mazurek expôs que o problema na área de matemática persistiria, sendo  
176 integral ou não, argumentando que poderia haver autorização esporádica para ofertar  
177 disciplinas retidas no período vespertino. O Conselheiro relator declarou que não  
178 mudaria seu voto, mas que seria importante amadurecer como Conselho a proposta,  
179 mesmo havendo pedido de celeridade na decisão. O Conselheiro Silas Guimarães Moro  
180 ratificou a dificuldade com a matemática básica em todos os cursos, louvando a  
181 iniciativa dos cursos de nivelamento em língua portuguesa e matemática, ofertados na  
182 plataforma do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - NUTEAD,  
183 porém sem a adesão necessária; questionou sobre o que fazer para a efetiva  
184 aprendizagem do aluno ou como o professor transmitiria o conteúdo para o  
185 entendimento. O Senhor Presidente avançou nas discussões, direcionando a matéria ou  
186 para o atendimento da proposta e na confiança de que os futuros coordenadores  
187 mantenham a proposição, ou os Conselheiros que não estavam à vontade, que  
188 sugerissem alternativas; rememorou situação ocorrida com o curso de Engenharia Civil,  
189 implantada quando fora coordenador. Manifestou-se o Conselheiro Ludmilo Sene  
190 preocupado com os votos desfavoráveis que porventura poderiam arquivar o assunto. O  
191 Conselheiro Alexandre Camilo Junior solicitou vistas ao processo para análise de toda  
192 documentação estatística. A Presidência concedeu vistas ao Conselheiro supranominado,  
193 especificando retorno com parecer substitutivo na próxima reunião ordinária. Na  
194 sequência foi dado espaço à palavra livre e inscrições de fala aos Conselheiros.  
195 Manifestou-se primeiramente a Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá  
196 Quimelli a respeito das colocações postas da celeridade de alguns processos; salientou



197 que a falta de discussão se daria nas instâncias anteriores, justificada pelo tempo exíguo  
198 ou no interesse dos próprios professores; supôs que os assuntos avançariam com o mínimo  
199 de discussão e esclarecimento das matérias, no entanto sabe-se que muitas vezes isso não  
200 ocorre e cabe ao CEPE estabelecer nos Colegiados Setoriais, na condição de  
201 representantes docentes, esse resgate; solicitou anuência dos Conselheiros para convidar  
202 formalmente o Reitor e Vice-Reitor eleitos para reunião próxima das Câmaras; anunciou  
203 que a Plenária agendada para o dia vinte e um de agosto aconteceria às oito horas,  
204 para logo após haver reuniões extraordinárias do Conselho Universitário - COU. Não  
205 havendo nada mais a tratar, às dez horas e quarenta minutos, a Presidência agradeceu  
206 a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis,  
207 Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será  
208 assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de  
209 Ponta Grossa, vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito.

210

**ATA Nº 006/2018**

211 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas

---

212 Gisele Alves de Sá Quimelli

---

213 Alexandre Camilo Junior

---

214 César Augusto Galvão Arrais

---

215 Clícia Bühler Martins (suplente)

---

216 Eduardo Pereira

---

217 Gilmar Batista Mazurek

---

218	<b>João Manoel Grott</b>	_____
219	<b>Ludmilo Sene</b>	_____
220	<b>Paola Andressa Scortegagna (suplente)</b>	_____
221	<b>Paulo Rogério Moro</b>	_____
222	<b>Rosane Falate</b>	_____
223	<b>Silas Guimarães Moro</b>	_____
224	<b>Eliane Maria Fidelis</b>	_____